



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPERANTINA-PI

CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 030/2023, DE 03.02.2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR (A) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, o (a) Sr. (a). **FRANCINATO LIMA DE ALMEIDA**, CPF n.º 933.180.733-34, do cargo de **DIRETOR (A)** da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina (PI), 03 de fevereiro de 2023.



VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Id:13B5ADF00B797447

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. (continuação)

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 04 (QUATRO) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (conforme registrado em Ata do dia 27/03/2023), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a presença de seus membros titulares, conforme Portaria Junta nos autos, para a continuidade dos trabalhos do procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, CONFORME PROJETO (ANEXOS -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS). Registre-se que mesmo cientes da nova data marcada para a continuidade dos trabalhos do certame, não compareceu nenhum representante das licitantes na presente sessão.

Em continuidade aos trabalhos foi concluído a análise da documentação de habilitação das seguintes licitantes participantes do certame, constatou-se o seguinte:

FIRMA 01: OMF CONSTRUTORA LTDA-ME – M&L CONSTRUTORA; a referida licitante deixou de comprovar a capacidade técnico-operacional, ou seja, não apresentou atestado e CAT em nome da empresa, deixando de atender o item 8.3.3.2 do edital, sendo em consequência declarada inabilitada por não atender as exigências do edital.

FIRMA 02: PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA(CONSTRUTORA LEME) – CNPJ: 37.679.558/0001-98 e COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 05.564.129/0001-46 / CONSÓRCIO LONGA; a referida licitante apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo em consequência declarada habilitada por atender as exigências editalícias.

FIRMA 03: IMPACTO ENGENHARIA LTDA; a referida licitante não atendeu o item 8.3.3.2 do edital, ou seja, não apresentou certidões e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Em consequência a referida licitante foi declarada inabilitada por não atender as exigências do edital.

FIRMA 04: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; a referida licitante não atendeu o item 8.3.3.2 do edital, os atestados apresentados não são compatíveis com o objeto desta licitação, sendo em consequência a referida licitante declarada inabilitada por não atender as exigências do edital.

FIRMA 05: CONSTRUTORA WEIK LTDA. Apresentou os atestados e CATs incompatíveis com o objeto da licitação, e também não apresentou caução (exigências do item 8.3.6.1 do edital), sendo em consequência a referida licitante declarada inabilitada por não atender as exigências do edital.

Depois de determinada a habilitação/inabilitação das licitantes, e considerando ainda que não havia na presente sessão os representantes das licitantes participantes no referido certame, então a CPL de liberou por dar ciência e pelo comunicado do resultado da análise da habilitação aos licitantes ausentes. Fica, de já aberto o prazo de recurso contra a deliberação da CPL, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e § 3º da Lei Federal 8.666/93. Registre-se que o comunicado ocorrerá por meio de publicação no Diário oficial dos Municípios, ficando assim de responsabilidade dos licitantes, a verificação da publicação do Diário Oficial dos Municípios. Nada mais a tratar CPL suspendeu os trabalhos e então foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Mariela Kidiar Rodrigues
Mariela Kidiar Rodrigues
Presidente da CPL

Gilberto Silva Cavalcante Junior
Gilberto Silva Cavalcante Junior
Membro

Rogério Moura dos Santos Filho
Rogério Moura dos Santos Filho
Membro

LICITANTE:
(ausentes)

Id:13B5ADF00B797771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 030/2023, DE 03.02.2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR (A) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). FRANCINATO LIMA DE ALMEIDA, CPF nº 933.180.733-34, do cargo de DIRETOR (A) da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina (PI), 03 de fevereiro de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Id:12526877ADEF7772

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 031/2023, DE 14.04.2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR (A) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr. (a). RITA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 841.116.403-97, do cargo de DIRETOR (A) da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA FRANCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina (PI), 14 de abril de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO